



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Intenção de Dispensa de Licitação Art. 75, Inciso II, § 3º DA Lei Federal Nº 14.133/2021 - Processo Administrativo Nº 071/2022.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9BGZNHUCCMA0HQCNAILQ

Atos Administrativos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.416.521/0001-64, com sede na Av. Manoel Messias de Lima, 49-B - Bairro Monte Alegre, na cidade de Mirante-Estado da Bahia, CEP 45.255-000, neste ato representado pelo seu Presidente da Comissão de Licitações - CPL, Josinaldo Dantas do Monte, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada para dedetização de próprios públicos das diversas secretarias do município de Mirante-BA.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, conforme planilha abaixo, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: cplmirante@gmail.com, scomprasmirante@gamail.com, das 8h00min às 17h00min até o dia 17/05/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS					
Regiões	Locais de Aplicação	m ²	Aplic.	Valor Unit.	Valor Total
Sede	Colégio Francisco Castro Alves	1.850 m ²	01		
Sede	Escola Municipal Jose Marinho de Lima	1850 m ²	01		
Faz. Espirito Santo	Escola Municipal Esmeraldo Meira	180 m ²	01		
Faz. Paraíso	Escola Municipal Erico Medrado de Souza	150 m ²	01		
Faz. Laranjeira	Escola Municipal Teotimo Souza Medrado	150 m ²	01		
Sede	Centro Mun. De Educação Infantil Monteiro Lobato	1.254 m ²	01		
Faz. São Domingos	Escola Municipal Mariano Emiliano de Oliveira	70 m ²	01		
Faz. California	Escola Municipal Florêncio Jose dos Reis	300 m ²	01		
Pov. Areão	Colégio Joao Burgos de Menezes	300 m ²	01		
Faz. Juazeiro	Escola Municipal Jânio Quadros	30 m ²	01		
Barra do Gavião	Escola Municipal Tiradentes	48 m ²	01		
Pov. Melancieira	Colégio Santo Antônio	2.093 m ²	01		



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



Faz. Barra do Engano	Escola Municipal Castelo Branco	54,8 m ²	01		
Sede	Biblioteca municipal	316 m ²	01		
Faz. Campo da volta	Escola Municipal Mario Marinho de Lima	80 m ²	01		
Faz. Campo da Volta	Escola Municipal D. Pedro II	254 m ²	01		
Sede	Secretaria municipal de educação	340 m ²	01		
Valor total...					

SECRETARIA DE SAÚDE					
Regiões	Locais de Aplicação	m ²	Aplic.	Valor Unit.	Valor Total
Sede	Unidade de Saúde da Família Santo Antônio	3.750 m ²	01		
Sede	Unidade de Saúde da Família Adonias pereira	358 m ²	01		
Campo da volta	Maria do patrocínio	215 m ²	01		
Povoado de Melancieira	Unidade de Saúde da Família Jose Pereira da Silva	358 m ²	01		
Sede	Farmácia da família	133 m ²	01		
Sede	Centro de endemias	255 m ²	01		
Sede	Secretaria de saúde	172 m ²	01		
Pov. Areão	Orlando Oliveira pitombo	358 m ²	01		
Valor total...					

ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Regiões	Locais de Aplicação	m ²	Aplic.	Valor Unit.	Valor Total
Sede	CRAs	174,40 m ²	01		
Sede	Prédio do bolsa família	74,50 m ²	01		
Campo da volta	Secretaria de assistência social	187 m ²	01		
Valor total...					



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



IMÓVEIS DA PREFEITURA					
Regiões	Locais de Aplicação	m ²	Aplic.	Valor Unit.	Valor Total
Sede	Prédio da prefeitura	1.266 m ²	01		
Sede	Almoxarifado (Transporte, Meio Ambiente e Agricultura)	1.258 m ²	01		
Valor total					

Josinaldo Dantas do Monte
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para dedetização de próprios públicos das diversas secretarias do município de Mirante-BA.

2. BASE LEGAL: O Objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da constituição Federal.

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. DA CONTRATADA

- 3.1.1. Prestar os serviços no prazo, na forma e no local estabelecido neste Termo;
- 3.1.2. A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes mão de obra, necessário à boa e perfeita prestação dos serviços. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- 3.1.3. Manter entendimento com a SM objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a prestação de serviços.
- 3.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados.

3.2. DA CONTRATANTE



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



3.2.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

3.2.3. Acompanhar a prestação de serviços e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

3.2.4. Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições estabelecidas neste Termo;

3.2.5. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases dos serviços, do objeto contratado.

4. PRAZO DOS SERVIÇOS: Da assinatura até 31/12/2022.

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Nos próprios públicos das diversas secretarias municipais.

6. HORÁRIO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta e /ou conforme necessidade da administração ou nos horários de 8:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00 horas na oficina da contratada e/ou nos almoxarifados da Prefeitura.

8. FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado, conforme execução dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor requisitante, mediante comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social, FGTS, CDNT e o Município de sede, através de Certidões Negativas.

Mirante - BA, 12 de maio de 2022.

Josinaldo Dantas do Monte
Presidente
CPL